

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

Eu, Mário da Conceição Soares, na qualidade de Diretor Presidente da Fundação Educacional de Caeté - FEC, no uso das atribuições legais e regulamentares que me são conferidas, com fundamento no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, e em conformidade com os elementos constantes do presente processo administrativo,

HOMOLOGO o Chamamento Público nº 001/2025, destinado ao credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços como instrutores da Fanfarra Educacional da FEC, conforme condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

Até a presente data, foram credenciados os seguintes profissionais:

- Paulo Felipe Soares
- Samara Gabriela de Souza

O credenciamento permanecerá aberto pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de abertura do edital (03 de abril de 2025), podendo ser novos interessados habilitados a qualquer tempo durante esse período, desde que atendam integralmente aos requisitos estabelecidos.

A presente homologação visa à formalização dos contratos administrativos com os credenciados acima mencionados e autoriza o prosseguimento dos trâmites necessários à execução dos serviços.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Caeté, 10 de Abril de 2025.

  
Mário da Conceição Soares  
Diretor Presidente  
Fundação Educacional de Caeté - FEC